



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 192/2022

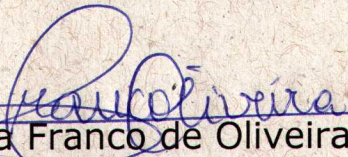
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, que seja estudada a possibilidade de designar servidores garis para fazer a varrição nas ruas do Bairro Jardim Paschoal Salzano, a pedido de moradores.

Justificativa:

Muitos moradores estão reclamando da falta de varrição nas ruas do referido bairro, sendo que não está sendo feita varrição, segundo informações desses moradores. Como a limpeza pública é um serviço essencial e que tem taxa cobrada no carnê de IPTU, é justo que todos os bairros sejam atendidos igualmente pelo serviço.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de março de 2022.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 07/03/2022
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 